

**EDITAL Nº DE CONVOCAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO/2020**

PROCESSO Nº 23106.012221/2020-08

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 018/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020  
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA  
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna pública a retificação do Edital de Convocação para Procedimento de Heteroidentificação nº 018/2020, datado de 06/02/2020, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/docentes-efetivos>) em 07 de fevereiro de 2020, conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

2.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 18 de fevereiro de 2020, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 4.2 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018, de 17 de dezembro de 2018 e o item 5 dos Editais de Abertura nº 109/2019, nº 079/2019 e nº 107/2019 e suas alterações.

2.1.1 O candidato deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação no subitem 2.19 deste Edital. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado.

2.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início. Após o horário fixado para o início do procedimento de verificação, será concedido o limite de XX minutos para o acerto do relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido ao referido procedimento.

**LEIA-SE:**

2.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 18 de fevereiro de 2020, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 4.2 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018, de 17 de dezembro de 2018 e o item 5 dos Editais de Abertura nº 109/2019, nº 079/2019 e nº 107/2019 e suas alterações.

**2.1.1 ENTREVISTA PRESENCIAL**

2.1.1.1 O candidato deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação no subitem 2.19 deste Edital. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado.

2.1.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início.

**2.1.2 ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

2.1.2.1 Os candidatos listados no item 1 deste edital, desde que não residentes no Distrito Federal, ou que estejam impossibilitados por motivo de enfermidade, poderão se submeter à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação por meio de videoconferência.

2.1.2.2 O candidato que tiver interesse em realizar a entrevista por videoconferência deverá solicitá-la ao Decanato de Gestão de Pessoas, através do e-mail [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br). Caberá ao Decanato de Gestão de Pessoas a análise do pleito e seu deferimento ou indeferimento.

2.1.2.3 Os procedimentos necessários para realização da entrevista por videoconferência serão encaminhados através de correio eletrônico aos candidatos que tiverem sua solicitação deferida.

**ONDE SE LÊ:**

2.19 Cronograma da apresentação do candidato à comissão avaliadora:

--	--	--	--

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
18/02/2020	1. Apresentação do candidato à comissão avaliadora.	09h	Auditório da Reitoria Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, Asa Norte, Brasília - DF
21/02/2020	1. Data provável do resultado provisório da comissão de heteroidentificação.	-	-

**LEIA-SE:**

2.19 Cronograma da apresentação do candidato à comissão avaliadora:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
18/02/2020	1. Apresentação do candidato à comissão avaliadora.	09h	Centro de Educação a Distância (CEAD), Prédio Multiuso 1, bloco B, entrada B1-51 Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, Asa Norte, Brasília - DF
21/02/2020	1. Data provável do resultado provisório da comissão de heteroidentificação.	-	-

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4993226** e o código CRC **B5E05FBE**.